



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 18, de 8 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 8 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão da Unidade de Reabilitação do HCUFTM, partes integrantes desta Resolução:

I - POP "Interconsultas para Terapia Ocupacional";

II - POP "Encaminhamentos pelo Terapeuta Ocupacional";

III - POP "Atuação da fisioterapia no recém-nascido prematuro";

IV - POP "Atuação hospitalar da fisioterapia nos pacientes com lesões ortopédicas em membros inferiores";

V - POP "Fisioterapia na paralisia braquial obstétrica";

VI - POP "Fisioterapia ambulatorial nas lesões dos membros inferiores e coluna lombar"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 73, de 15 de março de 2016, p.5